



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 101 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 16 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores: **THIAGO JAVARONI PRATI**, Matrícula SIAPE***1088; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE ***3208; **MONIA STREMEL AZEVEDO**, Matrícula SIAPE***1520; **JOANISA POSSATO CURTULO**, Matrícula SIAPE***0075; ; **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, Matrícula SIAPE ***9768; **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE ***4654; **GIOVANI PASETI**, Matrícula SIAPE***5614; **DAVID ROZA JOSÉ**, Matrícula SIAPE ***1044; **DIONATHAN LUAN DE VARGAS**, Matrícula SIAPE***3551 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo recebimento dos trabalhos submetidos para apresentação na MICTI 2023 do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna.

Art. 2º -Esta comissão tem o objetivo de: planejar, organizar e executar as ações que envolvem o recebimento dos trabalhos submetidos para apresentação na MICTI 2023.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 1 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para a presidência, conforme <https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/57/2022/11/Anexo-Resolucao-no-33.2022.pdf>

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e tem validade até 15 de dezembro de 2023

(Assinado digitalmente em 16/06/2023 16:37)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o
código de verificação: **9b6946b8f6**